



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 30 de agosto de 2019.

DE: Núcleo de Apoio Legislativo
PARA: Comissão de Educação e Cultura - Presidente

Referência:

Processo nº 4064/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 105/2019

Autoria:

VER. TONINHO DE JESUS

Ementa: Projeto de Lei CM nº 105/ 2019 que “Dispõe sobre o direito de preferência na matrícula e na transferência da matrícula dos filhos de mulheres vítimas de violência nas creches municipais da cidade de Santo André”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação realizada: Encaminhado

Descrição: Proposição: 15/08/2019

Parecer Comissões: 10/10/2019

Próxima Fase: Escolha do Relator - Comissão de Educação e Cultura

Thiago de Araujo Cruz
Chefe de Núcleo II de Apoio Legislativo